



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 11/11/2015

ANO: V Nº: 1201 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4607/2015

DECRETO Nº 4607/2015, 11 de novembro de 2015.

Nomeia Servidor no Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir do dia 11 de novembro de 2015, o servidor abaixo relacionado, no cargo de provimento efetivo, lotado no quadro de pessoal do Município, convocado através do Edital nº 022/2015, conforme segue:

FISIOTERAPEUTA

SERVIDOR		RG	NÍVEL
BRUNO NASCIMENTO	FELIPE	10.703.901-5 SSP/PR	40

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, o servidor nomeado na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliado em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cêú Azul.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 11 de novembro de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4608/2015

DECRETO Nº 4608/2015, 11 de novembro de 2015.

Dá Denominação a Logradouros Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto no inciso XXVIII do Artigo 106 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Sumário

DECRETO Nº 4606/2015.....	1
DECRETO Nº 4607/2015.....	1
DECRETO Nº 4608/2015.....	1
DECRETO Nº 4608/2015.....	2
PORTARIA Nº 093/2015.....	2
PORTARIA Nº 094/2015.....	2
EDITAL Nº 025/2015.....	3

DECRETO Nº 4606/2015

DECRETO Nº 4606/2015, 11 de novembro de 2015.

Nomeia servidora no cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei 1603/15,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir do dia 11 de novembro de 2015, a senhora **IVETE GONZATTO TOMASIN**, brasileira, portadora do RG nº 1.171.885-0/PR, no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS**, CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 11 de novembro de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 11/11/2015

ANO: V Nº: 1201 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º Dá denominação a Logradouros Públicos Municipais conforme segue:

I – **CENTRO COMUNITÁRIO ALCINDO JUNG**, o Centro Comunitário do Bairro Iguazu, localizado na Rua Moisés Vissotto nº 432, Bairro Iguazu;

II – **CENTRO COMUNITÁRIO GUERINO DALPONT**, o Centro Comunitário do Bairro Parque Verde, localizado na Rua Ângelo Rombaldi nº 750, Bairro Parque Verde;

III - **CENTRO COMUNITÁRIO JOAQUIM GONÇALVES TEIXEIRA**, o Centro Comunitário do Bairro São Cristovão, localizado na Rua Irmã Carmelita Maria Cecília de Jesus nº 1956, Bairro São Cristovão.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 11 de novembro de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4608/2015

DECRETO Nº 4609/2015, 11 de novembro de 2015.

Concede Pensão por morte a beneficiária de servidor público aposentado do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e especialmente nº Lei 203/1999 e Decreto 1000/2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 9 de novembro de 2015, o benefício de pensão por morte do servidor **LAZARO ANTONIO DA ROCHA**, RG nº 3.823.260-6 e CPF nº 512.645.609-15, Lixeiro, Nível 10, aposentado por idade através do Decreto nº 268/1995, à sua beneficiária Sra. **JACYRA APARECIDA SANTOS DA ROCHA**, RG nº 6.357.097-4, CPF nº 014.816.759-40, no montante de 100% (cem por cento), no valor de R\$ 921,08 (novecentos e vinte e um reais e oito centavos).

Art. 2º Os encargos decorrentes da concessão do benefício supra mencionado, serão arcados pelo Tesouro Municipal de

Céu Azul, na forma do § 2º do Artigo 2 da Lei nº 203, de 25 de junho de 1999.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 11 de novembro de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 093/2015

PORTARIA Nº 093/2015, 11 de novembro de 2015.

Revoga Portaria nº 080/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 080/2013, publicada no Diário Oficial do Município no dia 12 de abril de 2013, página 08, Edição 532.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 11 de novembro de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 094/2015

PORTARIA Nº 094/2015, 11 de novembro de 2015.

Concede Diárias a Secretário Municipal.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

RESOLVE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 11/11/2015

ANO: V Nº: 1201 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º CONCEDE 03 (três) diárias, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para o Senhor **ARTEMIO BASSOTTO**, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, desta Municipalidade, em virtude de viagem à Curitiba - PR, objetivando acompanhar o andamento dos projetos junto a FUNASA, Instituto das Águas e IAP, com vigências nos dias 15 a 18 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 11 de novembro de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 025/2015

EDITAL Nº 025/2015, 11 de novembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO

I - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme Edital nº 015/2012 de 16 de março de 2012;

II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para os cargos, conforme descrito;

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.1 e 10.2 do Edital Nº 048/2011 de 17-11-2011.

ENFERMEIRO
EDUARDO PUTTON

O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;

- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 11 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 12 - Comprovante de endereço;
- 13 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 14 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 15 - Certificado Militar;
- 16 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 17 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 18 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 19 – Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 20 – Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 11 de novembro de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)